

Processo Seletivo nº 001/2017

A **Agencia Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais**, com sede na Avenida Portugal, 931, Jardim Atlântico – CEP: 31550-000- Belo Horizonte/MG torna pública a realização de Processo Seletivo para provimento de vagas e cadastro de reserva (CR) de todos os níveis para atuação no espaço da Proteção Social Especial de Média Complexidade do Município de Belo Horizonte, mediante as condições e instruções estabelecidas neste edital.

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela comissão de Recrutamento e Seleção da ADRA com objetivo de selecionar candidatos para provimento de vagas e cadastro de reserva em cargos de todos os níveis conforme descrito neste Edital.

2- DIVULGAÇÃO E RESULTADO

A divulgação oficial do Processo Seletivo, assim como resultados dar-se-á somente através dos meios de comunicação da ADRA pelo site oficial (www.adra.org.br) e/ou de nosso e-mail adra.processoseletivo@gmail.com .

3- DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 - Informar no currículo cargo pleiteado.
- 3.2 - Ter nacionalidade brasileira ou registro legal no país em conformidade com a legislação para estrangeiros que vivem no Brasil.
- 3.3 - Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo/área (quando houver), conforme este Edital.
- 3.4 – O candidato que não comparecer ou chegar atrasado por qualquer motivo a qualquer das etapas, estará automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 3.5 - Ter no mínimo 18 anos completos na data do processo.
- 3.6 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- 3.7 - Não ser aposentado pelo INSS por invalidez.
- 3.8 - O candidato deverá informar no currículo se é pessoa com deficiência apresentando laudo médico.



3.9 - No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos requisitos obrigatórios. No entanto, o candidato que não as satisfaça no ato da admissão, mesmo tendo sido aprovado, será automaticamente eliminado deste processo seletivo.

4- DOS REQUISITOS

4.1- Os cargos, requisitos mínimos exigidos, remuneração e as vagas são os estabelecidos no quadro abaixo.

Cargo	Carga Horária	Quantidade de Vagas	Salário (R\$)	Requisitos Obrigatórios	Atribuições
Supervisor Social	40Hs semanais	1	R\$ 2.700,00	Escolaridade - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em: - Artes Plásticas - Artes Cênicas - Dança - Cinema - Música OBS: Nos casos de formação de nível superior em outra área, requer experiência em arte educação na área social com experiência comprovada.	- Definir os territórios a serem realizadas as intervenções juntamente ao supervisor da equipe técnica que atua no território a partir dos diagnósticos dos territórios nos quais o trabalho do SEAS é desenvolvido. - Coordenar e supervisionar o planejamento, juntamente aos arte-educadores, atividades e oficinas coletivas e, eventualmente, individuais de cunho artístico, cultural, de lazer e de participação social no território de acompanhamento e fora dele; - Acompanhar e orientar os arte educadores na execução das atividades e oficinas. - Elaborar relatórios mensais das atividades desenvolvidas - Realizar avaliação das ações desenvolvidas juntamente a equipe de execução. - Promover articulação e integração com as demais políticas públicas, serviços e equipamentos que possam

					<p>potencializar e qualificar as ações realizadas junto ao público alvo.</p> <ul style="list-style-type: none">- Sistematizar as propostas e demandas advindas dos arte educadores estimulando o protagonismo e organização social.- Promover formações e espaços de reflexão e debate sobre temas que orbitam a realidade das pessoas em situação de rua.- Solicitar a compra de materiais de conteúdos didáticos, insumos para oficinas, eventos e atividades.- Planejar e acompanhar campanhas temáticas junto aos arte educadores.- Definir a dinâmica e os processos de trabalho a serem desenvolvidos pelos arte educadores, <p>Supervisionar o trabalho realizado pelos arte educadores do SEAS,</p> <ul style="list-style-type: none">- Acompanhar os registros das atividades realizadas pelo arte educadores.- Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.
--	--	--	--	--	---



Arte Educador	30Hs semanais	6	R\$ 2.300,00	<p>Escolaridade - Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em:</p> <ul style="list-style-type: none">- Artes Plásticas- Artes Cênicas- Dança- Cinema- Música <p>OBS: Nos casos de formação de nível superior em outra área, requer experiência em arte educação na área social com experiência mínima comprovada de 01 ano.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Articular com a equipe técnica do território os pontos a serem realizadas as intervenções a partir dos diagnósticos dos territórios nos quais o trabalho do SEAS é desenvolvido.- Planejar juntamente à equipe técnica, atividades e oficinas coletivas e, eventualmente, individuais de cunho artístico, cultural, de lazer e de participação social no território de acompanhamento e fora dele;- Executar as ações planejadas- Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades e oficinas.- Elaborar relatórios mensais das atividades desenvolvidas- Realizar avaliação das ações desenvolvidas juntamente à supervisão e Equipe Técnica.- Promover articulação e integração com as demais políticas públicas, serviços e equipamentos que possam potencializar e qualificar as ações realizadas junto ao público alvo.- Acolher e desenvolver demandas advindas usuários estimulando o protagonismo e a organização social.- Participar de formações e espaços de reflexão e debate sobre temas que orbitam a realidade das pessoas em situação de rua propostas pela supervisão.- Pesquisar e levantar as demandas para compra de materiais de conteúdos
----------------------	------------------	----------	-----------------	---	---



					didáticos, insumos para oficinas, eventos e atividades. - Facilitar e apoiar eventos e campanhas temáticas junto aos arte educadores. - Realizar registros das atividades executadas. Efetuar demais tarefas correlatas à sua função.
Educador Par	30Hs semanais	8	R\$ 1.050,00	Escolaridade: Todos os níveis - Pessoas com trajetória de vida nas ruas ou situação de rua. OBS: Entende-se por pessoas com trajetória de vida nas ruas ou situação de rua: <i>“Conjunto de populações diversas que circulam pelas ruas e fazem dela seu local de existência e moradia, mesmo que temporariamente, e/ou utilizam serviços diversos destinados à sua proteção e à promoção de direitos.”</i> <i>Fonte:</i> http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/fasc/usu_doc/a_Rua_em_movimento	- Atuar como facilitador para o acesso da população em situação de rua aos serviços e benefícios da rede de atenção. - Participar do planejamento e execução das atividades de intervenção à população em situação de rua junto à equipe. - Facilitar e apoiar os eventos e as campanhas temáticas realizadas - Apoiar e contribuir na construção do diagnóstico dos territórios - Contribuir para a identificação do público, compreensão da dinâmica dos territórios e da realidade e laços estabelecidos nas ruas. - Fomentar o processo de empoderamento dos usuários atendidos e acompanhados pelo SEAS.

5- PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS

Os candidatos interessados em participar do processo seletivo deverão enviar seus currículos para o endereço eletrônico adra.processoseletivo@gmail.com, com a respectiva função a qual está se candidatando, conforme tabelas do **item 4.1**, no espaço “Assunto” da mensagem, **entre os dias 07 a 28 de julho de 2017 até as 23h59m. O currículo deverá estar obrigatoriamente anexado à mensagem em formato de arquivo docx, JPG ou PDF com o nome completo do candidato sem abreviações.**

6- DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção para todos os níveis constará das seguintes etapas:

1ª. Etapa - Análise Curricular - Caráter eliminatório

Nessa fase objetiva-se verificar se os currículos dos candidatos inscritos atendem ou não aos requisitos exigidos pelo edital e estão em conformidade com a vaga pleiteada. Serão avaliadas as informações relativas à escolaridade e experiência profissional. Serão aprovados para a segunda fase os candidatos que atenderem aos requisitos necessários para exercerem os cargos.

2ª. Etapa – Entrevista Coletiva – (Questão Aberta) - Caráter classificatório e eliminatório (Para os cargos de arte educador e supervisor). Entrevista Coletiva (para o cargo de agente social)

A dinâmica de grupo (entrevista coletiva – questão aberta) terá por objetivo avaliar o perfil do candidato nas questões básicas de comunicação, relacionamento interpessoal, interação com o grupo, mediação de conflitos e trabalho em equipe, entre outros, necessários no exercício das funções. Já a questão aberta será aplicada para avaliação da escrita e resolução de uma problemática referente ao fenômeno população em situação de rua, apenas para os candidatos a arte educadores e supervisor. Os candidatos aprovados nesta etapa serão convocados para entrevista individual.

3ª. Etapa –Entrevista Individual – Caráter classificatório e eliminatório para todos os cargos

A entrevista individual terá como objetivo discutir junto aos candidatos suas expectativas e experiências em relação às suas respectivas funções, além de coletar demais informações complementares.

Conforme quadro:

Proteção Social Especial – Média Complexidade		
Cargo	Método	Local
Supervisor Social	Entrevista	Rua Além Paraíba, 101, Lagoinha
Arte Educador	Entrevista	Rua Além Paraíba, 101, Lagoinha
Agente Social	Entrevista	Rua Além Paraíba, 101, Lagoinha



ADRA
BRASIL

AGÊNCIA ADVENTISTA
DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS
ASSISTENCIAIS

7- RESULTADOS DO PROCESSO

Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados por meio de lista nominal e em ordem de classificação, e estarão disponíveis no site: www.adra.org.br.

8- CONTRATO DE TRABALHO

Quando do surgimento de vagas, serão preenchidas sob o Regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas. A contratação se dará a título de experiência, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias. Decorrido o prazo inicial, será realizada a avaliação de desempenho e sendo de interesse das partes o contrato será por tempo indeterminado.

9- DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição para o Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas pela ADRA neste Edital, das quais o candidato não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento.

O presente Edital, a critério da Diretoria da ADRA, ouvido pela Comissão de Recrutamento e Seleção, poderá ser cancelado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualização ou acréscimos, em qualquer uma de suas etapas ou até a data de convocação dos candidatos, circunstância que será mencionada em Termo de Retificação ao presente Edital.

Revogam-se, por meio deste, todas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2017.

Comissão de Recrutamento e Seleção.

AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS